



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 711/XI/1ª – CACDLG /2010

Data: 23-09-2010

ASSUNTO: *Relatório da participação da Assembleia da República na mesa redonda subordinada ao tema “Rumo a um sistema comum europeu de asilo: Um estudo sobre as questões horizontais” organizada pela Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos do Parlamento Europeu – 26 de Abril – Bruxelas.*

Nos termos do n.º 4 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia da República e para o efeito da sua publicação na II Série-D do DAR, junto envio a Vossa Excelência o relatório da participação da Senhora Deputada Catarina Marcelino e do Senhor Deputado Carlos Peixoto, em representação desta Comissão, na mesa redonda subordinada ao tema “Rumo a um sistema comum europeu de asilo: Um estudo sobre as questões horizontais” organizada pela Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos do Parlamento Europeu – 26 de Abril – Bruxelas.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Osvaldo de Castro)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CACDLG	
N.º Unico	352122
Emite/Solida n.º	711
Data:	23/9/2010



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Relatório

Participação na Conferência “Rumo a um sistema comum de asilo”

Bruxelas, 26 e 27 de Abril de 2010

1. A reunião promovida pela Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos do Parlamento Europeu, com a participação de Parlamentos Nacionais (o Português foi representado pelos deputados signatários) e da Rede Odysseus, teve como tema nuclear o sistema comum de asilo e seguiu a ordem de trabalhos que se anexa ao presente relatório.
2. Os trabalhos foram organizados em torno de intervenções produzidas pelo professor Philippe De Bruycker, da Universidade Livre de Bruxelas e Coordenador da Rede Odysseus; pelo Juiz do Conselho de Estado Belga, Jacques Jaumotte, pelo Professor Francesco Maiani, da Escola Superior de Administração Pública de Lausanne; pelo Professor Kay Hailbronner, da Universidade de Konstanz na Alemanha; pelo Consultor da Rede Odysseus, Laurence Debauche; pelo Professor Jean-Yves Carlier, da Universidade Católica de Louvain; pela Professora Lyra Jakuleviciene, da Universidade Mykolas Romeris na Lituânia e pelo Professor Henry Labayle da faculdade de Bayonne, todos com amplo trabalho de investigação na matéria, a partir das quais se gerou um amplo debate entre as/os participantes.
3. As várias intervenções focaram fundamentalmente os seguintes aspectos:
 - a) Confiança no sistema comum de asilo europeu. Entende-se por confiança a garantia de que os Direitos Humanos são respeitados, ao assegurar o não afastamento dos refugiados. A confiança é a base do sistema comum de asilo, porque Dublin não é garantia por si só, já que as normas de asilo não são coincidentes em todos os EM, por se tratar de uma questão de soberania.
Para que um sistema comum de asilo possa desenvolver-se é fundamental uma base de alicerces fortes centrados no princípio da confiança, mantendo os direitos e deveres de cada EM como centrais em todo o processo.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- b) Assistência Jurídica gratuita aos requerentes de asilo. Devem ser asseguradas as garantias em fase administrativa do processo, pressupondo total correcção processual. É ainda fundamental que nesta fase, ou seja, quando é requerido o asilo, que para além da análise e validação burocrática dos documentos, o requerente seja ouvido de modo a que haja um conhecimento mais profundo e uma análise de factores subjectivos que possam influenciar a decisão.
- c) Detenção de requerentes de asilo. A Directiva "Asilo" determina os motivos de detenção: prova de identidade, processo de entrada, manutenção do interesse nacional. Foi adiantada a proposta de ser incluído nos motivos o desaparecimento da pessoa antes de estar legalizada a sua situação.
O Parlamento Europeu tem vindo a defender que a detenção só é aceitável quando todos os outros meios fracassarem.
É ainda necessário definir um limite temporal para a permanência do requerente de asilo no território sem qualquer decisão, para que haja uma limitação temporal à privação de liberdade por parte destas pessoas.
- d) Acolhimento de requerentes de asilo. Os EM têm que ter em conta as fragilidades dos requerentes de asilo, bem como as suas necessidades específicas, porque existem fragilidades que nem sempre são visíveis, como são exemplo as situações de tortura. É necessário que os diferentes instrumentos existentes, directivas "acolhimento" e "procedimentos" e Dublin, sejam coerentes entre si nesta matéria, apesar de os documentos de segunda geração fazerem uma abordagem transversal desta matéria, mas que é manifestamente insuficiente.
Possibilidades a considerar: identificação de procedimentos específicos e melhor coordenação entre os diferentes instrumentos existentes; manutenção do artigo 21.º da Directiva "Acolhimento", juntando-lhe a necessidade de um exame médico aprofundado, garantindo, para além da avaliação social que é feita, a realização de uma avaliação médica. Acresce ainda a necessidade de apoio psicológico para as pessoas que foram vítimas de acto de violência.
Das várias categorias de pessoas vulneráveis, tais como crianças, pessoas com problemas de saúde, pessoas com problemas de saúde mental, vítimas de tortura e vítimas de violação, só os menores não acompanhados são reconhecidos enquanto categoria de pessoa com fragilidade e necessidade específica.
- e) Quando a UE ou os EM agem fora do seu território. A Europa não tem uma obrigação jurídica de agir fora das suas fronteiras, contudo em determinadas situações existe uma obrigação moral de o fazerem. Não podemos ignorar a pressão que existe em determinadas fronteiras da Europa, como é o caso do mediterrâneo e a responsabilidade que a Europa deve assumir com aqueles que lhe batem à porta.
Foi, contudo, defendido que poderá haver uma interpretação da existência de responsabilidade jurídica invocando o artigo 78º do Tratado de Lisboa e a Convenção de Genebra no que respeita ao princípio do não afastamento. Existe por parte das



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

instâncias internacionais, nomeadamente pelo ACNUR, o entendimento de que deve haver responsabilidade fora do território.

f) Protecção Subsidiária. Esta protecção não se encontra referida na Directiva “Qualificação”, apesar de estar bem identificada no programa de Estocolmo. Esta tipologia de protecção tem uma abrangência limitada já que há um conjunto de pessoas que não se inserem neste conceito. Não são protegidas as famílias, as crianças não acompanhadas, as vítimas de violência e de violação dos Direitos Humanos, as pessoas que vêm individualmente de zonas de conflito. Foi ainda referida a diferente interpretação dada a esse tipo de protecção por cada EM, o que leva a que algumas situações fiquem protegidas num determinado Estado e não noutra. A existência dum Sistema Comum de Asilo (SECA) pressupõe a garantia de mínimos comuns de protecção. Seria útil uma harmonização das regras, para que houvesse menos disparidade na sua aplicação.

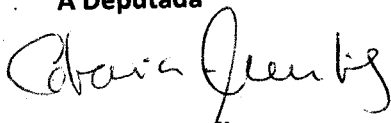
g) União Europeia vs. Estados Membros. A protecção de asilo é uma competência dos EM e não da UE. É necessário estabelecerem-se prioridades, tendo em conta as soberanias nacionais, mas criando coerência entre as intervenções e entre as agências europeias que actuam neste domínio, sendo o Gabinete Europeu de Asilo uma oportunidade para a reorganização da intervenção.

Membros da delegação da Assembleia da República: Deputada Catarina Marcelino (PS) e Deputado Carlos Peixoto (PSD) (Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias).

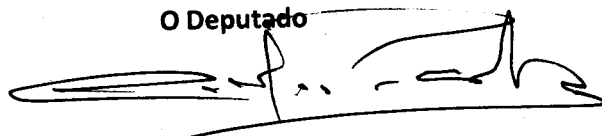
Apoio técnico: Francisco Alves (Assessor da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias).

Lisboa, 30 de Junho de 2010

A Deputada


Catarina Marcelino

O Deputado


Carlos Peixoto

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 352122
Classificação
N102 / / / /
Data 10/03/11

IPOL-COM-LIBE-D(2010)16347

Sua Excelência
Jaime José MATOS DA GAMA
Presidente da Assembleia da República
Palácio de São Bento
P - 1249-068 Lisboa

As des. de 1.ª Com. 1.ª. ind. des.
= Dep (1/2 1.ª Com), um a des
por e outro a des 6/10 para
melhoras representações
de des na mesa redonda
DPE.

5.4.10

✓ ✓

A DES p/a 12 Comissões (Pres
tauta).
10.04.01
Luz

Senhor Presidente, caro colega,

Tenho a honra de convidar representantes da assembleia a que V. Exa. preside a participar na mesa redonda subordinada ao tema "Rumo a um sistema comum europeu de asilo: Um estudo sobre as questões horizontais" que a Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos do Parlamento Europeu se propõe organizar, em 26 de Abril de 2010, das 15h00 às 18h30, em Bruxelas.

Muito agradeceria se dignasse transmitir à comissão ou às comissões competentes do Parlamento a que V. Exa. preside o convite que junto se remete do presidente da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da mais elevada consideração.

Jerzy Buzek

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CAODLO
N.º Único 352122
Entrada/Saida n.º 260 Data: 06/04/2010



ΕΒΡΟΠΕΪΣΚΙ ΠΑΡΛΑΜΕΝΤ ΠΑΡΛΑΜΕΝΤΟ ΕΥΡΟΠΕΟ ΕΥΡΟΠΣΚΪ ΠΑΡΛΑΜΕΝΤ ΕΥΡΟΠΑ-ΠΑΡΛΑΜΕΝΤΕΤ
ΕΥΡΟΠΑΪΣΧΕΣ ΠΑΡΛΑΜΕΝΤ ΕΥΡΟΟΡΑ ΠΑΡΛΑΜΕΝΤ ΕΥΡΩΠΑΪΚΟ ΚΟΙΝΟΒΟΥΛΙΟ EUROPEAN PARLIAMENT
PARLEMENT EUROPEEN PARLAIMINT NA HEORPA PARLAMENTO EUROPEO EIROPAS PARLAMENTS
EUROPOS PARLAMANTAS EUROPAI PARLAMENT IL-PARLAMENT EWROPEW EUROPEES PARLEMENT
PARLAMENT EUROPEJSKI PARLAMENTO EUROPEU PARLAMENTUL EUROPEAN
EURÓPSKY PARLAMENT ΕΥΡΩΠΣΚΙ ΠΑΡΛΑΜΕΝΤ EUROOPAN PARLAMENTTI EUROPA PARLAMENTET

The Committee on Civil Liberties, Justice and Home Affairs
The Chairman

Dear Colleague,

The European Parliament is currently actively involved in the negotiations on the different asylum instruments. As clearly stated in the Stockholm Programme, the establishing of a common area of protection and solidarity based on a common asylum procedure and a uniform status for those granted protection remains one of the objectives of the EU in the following years. The Common European Asylum System (CEAS) is in this a key policy objective for the EU and common rules as well as a better and more coherent application of them should increase mutual trust between Member States. Europe will need a flexible asylum policy which is responsive to the priorities and needs of Member States. People in need of protection must be ensured access to legally safe and efficient asylum procedures. The development of a CEAS should be based on a full and inclusive application of the Geneva Convention on the status of refugees and other relevant international treaties.

The European Parliament (by means of the Policy Department C, on citizens' rights and constitutional affairs) requested in 2008 a study to the Odysseus network (the Academic Network for legal studies on immigration and asylum in Europe) on the "Setting up of a Common European Asylum System-report on the application of existing instruments and proposals for the new system" (forthcoming). As different asylum instruments are discussed in parallel it seems to be interesting to focus on the horizontal issues in them. The experts of the Odysseus Network will therefore be asked to present their views on those issues after which there will be short interventions by the different rapporteurs, members of national parliament and there will be a debate open to the public.

Therefore, my Committee proposes to organise a Round Table 'towards a Common European Asylum System: A study on some horizontal issues' in which members of the National Parliaments are kindly invited to participate and share their views. The proposed event would be on Monday 26 April 2010 from 15:00 to 18:30 at the European Parliament in Brussels.

I would like to invite up to four Members from each national Parliament (split between each chamber in case of bicameral parliaments) and up to one official for each two Members to participate at the event and to make a short presentation of your Committee's views on the different issues at stake. Should you be unable to attend, we would welcome any written contribution which can be distributed to the participants.

Please find attached the draft programme for the Round Table. The practical details regarding the meeting will be forwarded to your Parliament's Representatives/Services directly responsible for relations with the European Parliament.

I look forward to your participation in our discussions.

Yours faithfully,

Juan Fernando López Aguilar



EUROPEISCHES PARLAMENT EUROPA PARLAMENT ΕΥΡΩΠΑΪΚΟ ΚΟΙΝΟΒΟΥΛΙΟ EVROPSKÝ PARLAMENT EUROPA-PARLAMENTET
 PARLEMENT EUROPEEN PARLAIMINT NA HEORPA PARLAMENTO EUROPEO PARLAMENTO EUROPEO EUROPEAN PARLIAMENT
 EUROPOS PARLAMENTAS EUROPAI PARLAMENT IL-PARLAMENT EWROPEW EUROPEES PARLEMENT
 PARLAMENT EUROPEJSKI PARLAMENTO EUROPEU PARLAMENTUL EUROPEAN
 EUROPSKY PARLAMENT EVROPSKI PARLAMENT EUROOPAN PARLAMENTTI EUROOPAPARLAMENTET

DG Internal Policies - Committee on Civil Liberties, Justice & Home Affairs
DG Presidency - Directorate for relations with National Parliaments
Roundtable discussion with national Parliaments

Towards a Common European Asylum System: A study on some horizontal issue:
Monday 26 April 2010, 15.00 to 18.30, European Parliament, Brussels

Registration Form Please only use this form!

Country and Chamber	Title	First Name / Surname	Status
Participant 1			
Participant 2			
Participant 3			

Size of delegation:

National Parliaments are invited to nominate up to four members and one accompanying official per two members
 The maximum number of 4 members should be divided equally between chambers in a bicameral parliament

Additional important points:

Please only use this template to register your delegation!

Please make sure that all fields are carefully filled in !

Please use this template for any modifications!

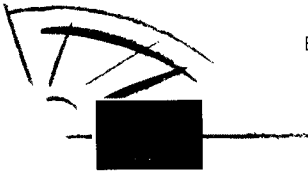
For the registration of officials the date of birth and address are required by the security services of the EP in order to issue the badge

How and when to register?

Please forward the duly completed registration form to brigitte.delaunoy@europarl.europa.eu no later than **16 April 2010**.
For registration please only use this template.

Function in English or French	Date of Birth	Address
	Not applicable for MPs	

Email



Przewodniczący

A MAC p/c 1^a Comissão
(original p/o processo)
10.04.2010
h-bar

Sua Excelência
Jaime José MATOS DA GAMA
Presidente da Assembleia da República
Palácio de São Bento
P - 1249-068 Lisboa

201560 20.04.2010

Senhor Presidente, caro colega,

Tenho a honra de convidar representantes da assembleia a que V. Exa. preside a participar na mesa redonda subordinada ao tema "Rumo a um sistema comum europeu de asilo: Um estudo sobre as questões horizontais" que a Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos do Parlamento Europeu se propõe organizar, em 26 de Abril de 2010, das 15h00 às 18h30, em Bruxelas.

Muito agradeceria se dignasse transmitir à comissão ou às comissões competentes do Parlamento a que V. Exa. preside o convite que junto se remete do presidente da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos.

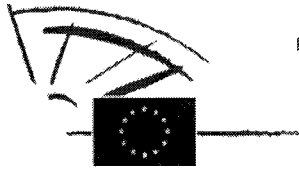
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da mais elevada consideração.

Jerzy Buzek

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 352122
Classificação

Data 10/04/22

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CACDLG
N.º Único 352122
Entrada/Carimbo n.º 384 Data: 29/04/2010



Commission des libertés civiles, de la justice et des affaires intérieures Le Président

Cher collègue,

Le Parlement européen est actuellement engagé dans les négociations sur les différents instruments juridiques concernant l'asile. Comme il est clairement établi dans le Programme de Stockholm, la mise en place d'une zone commune de protection et de solidarité basée sur un cadre commun et un statut uniforme pour cette protection reste l'un des objectifs de l'Union européenne pour ces prochaines années. Le Régime d'asile européen commun (RAEC) constitue un des objectifs-clé pour l'union européenne. La mise en place de règles communes ainsi qu'une application plus claire et cohérente de celles-ci devrait accentuer la confiance mutuelle entre les Etats membres. L'Europe aura besoin d'une politique d'asile plus souple, qui réponde aux priorités et besoins des États membres. Celle-ci doit garantir aux personnes qui ont besoin d'une protection la possibilité d'accéder à des procédures d'asile juridiquement sûres et efficaces. L'élaboration d'une politique commune en matière d'asile devrait être fondée sur l'application intégrale et globale de la convention de Genève relative au statut des réfugiés ainsi que des autres traités internationaux pertinents.

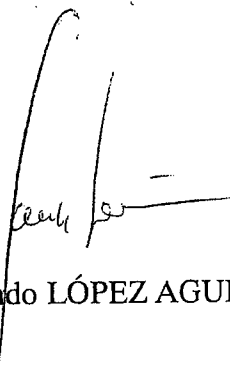
Le Parlement européen a -par le biais de son département thématique "droits des citoyens et affaires constitutionnelles"- commandé en 2008 une étude au Réseau Odysseus (le Réseau académique d'études légales sur l'immigration et l'asile en Europe) concernant "L'établissement d'un Régime d'Asile Européen Commun - Rapport sur la mise en oeuvre des instruments juridiques existants et propositions pour un nouveau système". Cette étude devrait être finalisée pour fin mai 2010. Comme divers instruments juridiques sont discutés en parallèle, nous avons pensé qu'il serait intéressant à ce stade d'analyser tous leurs aspects, notamment les aspects transversaux, et d'inviter les experts du Réseau Odysseus à présenter leur opinion sur ces divers aspects.

C'est la raison pour laquelle ma commission se propose d'organiser une Table Ronde: "Vers un Régime d'Asile Européen Commun: analyse de quelques aspects horizontaux". Les membres des Parlements nationaux seront invités à participer et à échanger leur point de vue à cette Table Ronde qui se tiendra le lundi 26 avril 2010 de 15.00 à 18.30 au Parlement européen à Bruxelles.

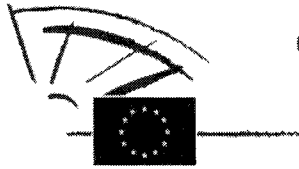
Après la présentation par le réseau Odysseus auront lieu diverses interventions des rapporteurs ainsi que des membres des Parlements nationaux. Un large débat sera ensuite ouvert au public. A cet égard, je souhaiterais inviter au maximum quatre membres de chaque Parlement national (scindé entre chaque Chambre en cas de Parlement bicaméral) et jusqu'à un fonctionnaire pour chaque membre afin qu'ils présentent brièvement le point de vue de leur commission à ce sujet. Si malheureusement vous ne pouviez déléguer un collègue, une contribution écrite serait la bienvenue et pourrait être distribuée en réunion à tous les participants.

Veillez trouver en annexe le projet de programme de la Table Ronde. Les détails pratiques de cette réunion seront envoyés directement aux représentants des Parlements responsables des relations avec le Parlement européen.

Dans l'attente de votre participation à notre débat, je vous prie d'agréer, cher collègue, l'expression de ma considération distinguée.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Juan Fernando López Aguilar', written over a horizontal line.

Juan Fernando LÓPEZ AGUILAR



ЕВРОПЕЙСКИ ПАРЛАМЕНТ PARLAMENTO EUROPEO EVROPSKÝ PARLAMENT EUROPA-PARLAMENTET
EUROPÄISCHES PARLAMENT EUROOPA PARLAMENT ΕΥΡΩΠΑΪΚΟ ΚΟΙΝΟΒΟΥΛΙΟ EUROPEAN PARLIAMENT
PARLEMENT EUROPÉEN PARLAIMINT NA HEORPA PARLAMENTO EUROPEO EIROPAS PARLAMENTS
EUROPOS PARLAMENTAS EURÓPAI PARLAMENT IL-PARLAMENT EWROPEW EUROPEES PARLEMENT
PARLAMENT EUROPEJSKI PARLAMENTO EUROPEU PARLAMENTUL EUROPEAN
EURÓPSKY PARLAMENT EVROPSKI PARLAMENT EUROOPAN PARLAMENTTI EUROPAPARLAMENTET

**The Committee on Civil Liberties, Justice and Home Affairs
The Chairman**

Dear Colleague,

The European Parliament is currently actively involved in the negotiations on the different asylum instruments. As clearly stated in the Stockholm Programme, the establishing of a common area of protection and solidarity based on a common asylum procedure and a uniform status for those granted protection remains one of the objectives of the EU in the following years. The Common European Asylum System (CEAS) is in this a key policy objective for the EU and common rules as well as a better and more coherent application of them should increase mutual trust between Member States. Europe will need a flexible asylum policy which is responsive to the priorities and needs of Member States. People in need of protection must be ensured access to legally safe and efficient asylum procedures. The development of a CEAS should be based on a full and inclusive application of the Geneva Convention on the status of refugees and other relevant international treaties.

The European Parliament (by means of the Policy Department C, on citizens' rights and constitutional affairs) requested in 2008 a study to the Odysseus network (the Academic Network for legal studies on immigration and asylum in Europe) on the "Setting up of a Common European Asylum System-report on the application of existing instruments and proposals for the new system" (forthcoming). As different asylum instruments are discussed in parallel it seems to be interesting to focus on the horizontal issues in them. The experts of the Odysseus Network will therefore be asked to present their views on those issues after which there will be short interventions by the different rapporteurs, members of national parliament and there will be a debate open to the public.

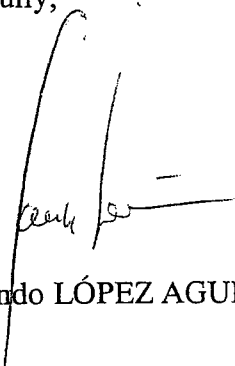
Therefore, my Committee proposes to organise a Round Table 'towards a Common European Asylum System: A study on some horizontal issues' in which members of the National Parliaments are kindly invited to participate and share their views. The proposed event would be on Monday 26 April 2010 from 15:00 to 18:30 at the European Parliament in Brussels.

I would like to invite up to four Members from each national Parliament (split between each chamber in case of bicameral parliaments) and up to one official for each two Members to participate at the event and to make a short presentation of your Committee's views on the different issues at stake. Should you be unable to attend, we would welcome any written contribution which can be distributed to the participants.

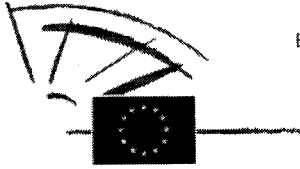
Please find attached the draft programme for the Round Table. The practical details regarding the meeting will be forwarded to your Parliament's Representatives/Services directly responsible for relations with the European Parliament.

I look forward to your participation in our discussions.

Yours faithfully,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Juan Fernando López Aguilar', written over a horizontal line. The signature is stylized and somewhat cursive.

Juan Fernando LÓPEZ AGUILAR



ЕВРОПЕЙСКИ ПАРЛАМЕНТ PARLAMENTO EUROPEO EVROPSKÝ PARLAMENT EUROPA-PARLAMENTET
EUROPÄISCHES PARLAMENT EUROOPA PARLAMENT ΕΥΡΩΠΑΪΚΟ ΚΟΙΝΟΒΟΥΛΙΟ EUROPEAN PARLIAMENT
PARLEMENT EUROPÉEN PARLAIMINT NA HEORPA PARLAMENTO EUROPEO EIROPAS PARLAMENTS
EUROPOS PARLAMENTAS EURÓPAI PARLAMENT IL-PARLAMENT EWROPEW EUROPEES PARLEMENT
PARLAMENT EUROPEJSKI PARLAMENTO EUROPEU PARLAMENTUL EUROPEAN
EURÓPSKY PARLAMENT EVROPSKI PARLAMENT EUROOPAN PARLAMENTTI EUROPAPARLAMENTET

ROUND TABLE

TOWARDS A COMMON EUROPEAN ASYLUM SYSTEM:

A study on some horizontal issues

Monday 26 April 2010, 15.00 - 18.30

COMMITTEE ON CIVIL LIBERTIES, JUSTICE AND HOME AFFAIRS

POLICY DEPARTMENT C -
CITIZENS' RIGHTS AND CONSTITUTIONAL AFFAIRS

with the participation of the

NATIONAL PARLIAMENTS

and the

ODYSSEUS NETWORK

*European Parliament, Brussels
Room PHS 3 C 050*

Monday 26 April

**SESSION I
15.00 – 15.45**

15.00

1. OPENING

Welcome and introduction by **Ms. Jean LAMBERT¹ (VERTS/ALE)**, on behalf of the Committee on Civil Liberties, Justice and Home Affairs of the European Parliament

2. INTRODUCTION BY THE ODYSSEUS NETWORK

Philippe DE BRUYCKER

Professor at the Institute of European Studies and Law Faculty of the Université Libre de Bruxelles (ULB), Belgium
Coordinator of the Odysseus Academic Network

3. GENERAL PRINCIPLES OF EUROPEAN LAW AS GUIDELINES FOR THE DEFINITION OF PROCEDURAL GUARANTEES FOR ASYLUM SEEKERS

Jacques JAUMOTTE

Judge at the Council of State, Belgium

Sylvie SAROLEA

Professor at the Université catholique de Louvain (UCL), Belgium /
Lawyer

4. CAN MEMBER STATES TRUST EACH OTHER'S ASYLUM SYSTEM?

Francesco MAIANI

Professor at the Swiss Graduate School of Public Administration, Lausanne, Switzerland

15.45 DEBATE

¹ Rapporteur for the Directive on minimum standards for the qualification and status of third country nationals or stateless persons as beneficiaries of international protection and the content of the protection granted.

SESSION IV**17.45 – 18.30****17.45**

9. HOW TO MAKE THE COMMON EUROPEAN ASYLUM SYSTEM COHERENT: ACCEDE TO THE GENEVA CONVENTION, REINFORCE THE POWERS OF THE SUPPORT OFFICE (EASO) OR CREATE A EUROPEAN ASYLUM COURT?

Henri LABAYLE

Professor at the Faculty of Bayonne, Université de Pau et des Pays de L'Adour, France

17.55 DEBATE**18.25 CLOSING**

Additional information:

Anita BULTENA

Administrator

LIBE Committee

Office: RMD 04J002

Phone: +32(0)2 284 2532

Fax: +32(0)2 284 4941

anje.bultena@europarl.europa.eu**Fabienne PONDEVILLE**

Administrator

LIBE Committee

Office: RMD 04J012

Phone: +32 (0)2 284 4848

Fax: +32(0)2 284 4941

fabienne.pondeville@europarl.europa.eu**Irina VASILIU**

LIBE Committee

Office: RMD 04J006

Phone: +32(0)2 283 2870

Fax: +32(0)2 284 4941

irina.vasilu@europarl.europa.eu**Jean-Louis ANTOINE-GREGOIRE**

Policy Department C

Office: RMD 06J016

Phone: +32(0)2 284 2753

Fax: +32(0)2 284 4941

jean-louis.antoine@europarl.europa.eu